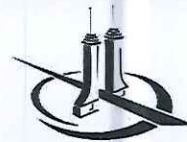




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 594/2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 141, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1357/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que promovam a instalação de placas de 'proibido jogar lixo' nas imediações da Rua Iris Valls, em frente ao nº 3.896.
2. Justifica-se a presente, em virtude do forte apelo dos moradores, a fim de que sejam adotadas medidas educativas, com interesse de sanar a proliferação de lixo que se acumula nas imediações do local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente